



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO - SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 17/2026 - SISU 2026.1 e 2026.2**

EDITAL Nº 02 DE 02 DE MARÇO DE 2026

1. ABERTURA

O Diretor Geral do **Campus Salgueiro** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 17, de 30 de janeiro de 2026 do IF Sertão PE, para os cursos de LICENCIATURA EM FÍSICA, TECNOLOGIA EM ALIMENTOS, ENGENHARIA CIVIL E TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**, para ingresso no 1º e 2º semestre de 2026 que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - que participaram em QUALQUER EDIÇÃO do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM.

As inscrições serão realizadas remotamente, através do link abaixo:

Campus Salgueiro: <https://forms.gle/hdAxVQg7MKJcSH8cA>

A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com a inscrição de candidatos que participaram em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, mesmo que no SISU 2026 não tenham optado por cursos do IF Sertão PE. Poderão participar também os candidatos que por algum motivo tiveram suas inscrições indeferidas na Chamada Regular e ou da Lista de Espera do IF Sertão PE.

2. VAGAS

2.1 - Campus: Salgueiro

Endereço: BR 232, KM 504 (Sentido Recife), S/N Bairro: Zona Rural - Salgueiro/PE.

CEP: 56.000-000 TEL: (87) 9 8153 - 4994 / E-mail: cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

NÍVEL DE ENSINO	CURSOS	TURNO	ENTRADA	VAGAS COMPLEMENTARES
TECNOLOGIA	ALIMENTOS	MANHÃ	2026.1	17
BACHARELADO	ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ	2026.2	7
LICENCIATURA	FÍSICA	MANHÃ	2026.1	26
LICENCIATURA	FÍSICA	NOITE	2026.2	18
TECNOLOGIA	SISTEMAS PARA INTERNET	NOITE	2026.1	9
TECNOLOGIA	SISTEMAS PARA INTERNET	TARDE	2026.2	13

3. CADASTRAMENTO PARA VAGA COMPLEMENTAR

As vagas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, no ano de 2025 ou anos anteriores e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO - SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO**

Para participar, o candidato deverá preencher o formulário *on-line* no link do item 1.1 e anexar todos os documentos exigidos neste edital no item 3.7 **ou comparecer presencialmente à Secretaria de Controle Acadêmico do Campus portando os documentos originais elencados no item 3.7.**

Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

O IFSertãoPE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

A realização da inscrição *on-line ou presencial* assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito desta seleção, estando a matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IFSertãoPE. O candidato que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.

Documentos a serem enviados em frente e verso, digitalizados/escaneados para a inscrição *on-line*, e cópias e originais de todos eles na etapa presencial:

(DIGITALIZAR/ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO)

- Boletim de Desempenho do Enem do ano que o candidato concorreu, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>. Obs: O boletim precisa ter as notas de todas as áreas do conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias e constar o nome do candidato;
- Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não Cotistas, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01(uma) foto 3x4 atual.

Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO - SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

O resultado para o preenchimento das vagas complementares, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito neste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS COMPLEMENTARES

Os candidatos que se inscreverem para as vagas complementares, enviarem toda a documentação de acordo com o edital, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem.

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas, conforme segue:

- Linguagens, Códigos e suas tecnologias;
- Matemática e suas tecnologias;
- Maior idade.

5. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a verificação da documentação, o IF Sertão PE efetuará a matrícula dos candidatos que estiverem dentro das vagas e com a documentação completa exigida pelo edital.

As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF Sertão PE <https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/> constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto aos procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

DATA	EVENTO	PÁGINA
02/03/2026	Divulgação das vagas Complementares disponíveis	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/
02/03/26 até às 14h de 10/03/2026	Inscrição on-line para preenchimento das vagas complementares	https://forms.gle/hdAxVQg7MKJcSH8cA
02/03/26 até às 14h de 10/03/2026, exceto dias 07 e 08.	Inscrição presencial para preenchimento das vagas complementares	Secretaria do Campus Salgueiro
11/03/2026	Divulgação do resultado preliminar das matrículas aprovadas para as vagas Complementares.	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/
12/03/2026	Interposição de Recursos	https://forms.gle/joyhqvrF2MERmosk7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO - SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

13/03/2026	Divulgação do resultado final das matrículas e resposta dos recursos (se houver)	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/
16/03/2026	Início do Período Letivo 2026.1	-

Antonio Carlos Ferreira
Diretor Geral em Exercício - Campus Salgueiro
Portaria Nº 0558/2026